



EDITAL N.º 307/2021

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Faz público, para conhecimento geral que, **nos termos do meu despacho proferido em 17/11/2021**, e de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, **fica(m) notificados o(s) proprietário(s) desconhecido(s) do prédio sito na Rua do Paiol, n.º 29, da Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, deste Concelho, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, proceder(em) ao encerramento definitivo dos vãos da edificação em causa, de modo a evitar a passagem e intrusão de pessoas estranhas ao local, de acordo com a Informação n.º 28335/2021-JV de 28/10/2021, prestada pela Unidade Técnica de Obras Particulares – Fiscalização, cuja fotocópia faz parte integrante do presente Edital.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015 de 07 de Janeiro, dispõem do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre a ordem que agora lhes é transmitida, no âmbito da audiência prévia dos interessados, podendo o respetivo processo ser consultado no Serviço de Arquivo Municipal de Lagos, mediante requerimento, cujo modelo encontra-se disponível no nosso balcão virtual (*), e marcação prévia para o efeito.“

Informa-se ainda que, nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, o exercício do direito de pronúncia suspende a contagem do prazo e, caso não seja exercido, a decisão torna-se definitiva iniciando-se a contagem para execução da ordem que lhes é transmitida.

Em caso de incumprimento da ordem administrativa transmitida através do presente Edital, e nos termos do disposto no artigo 181.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015 de 07 de Janeiro, a Autarquia substitui-se na execução dos trabalhos, imputando ao(s) infrator(es) as respetivas despesas.

A presente notificação considera-se efetuada no dia em que os Editais sejam afixados ou publicados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar, publica-se o presente Edital ao qual será dada publicidade, nos termos, do n.º 3 do artigo 112.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, no *Balcão Virtual* deste Município em www.cm-lagos.pt, sendo afixado na entrada do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XII e no imóvel em causa.

Lagos, 03 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Certificado de Afixação de Edital

Data da afixação, no local: ____/____/____;

O(A) funcionário(a) responsável pela diligência: _____.

Unidade Técnica de Obras Particulares | Fiscalização

Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização

Parecer:

Visto.
Tlt. coord. da Div.
Fiscalização
4/11/2021

No seguimento das diversas diligências efectuadas, não sendo possível identificar o actual proprietário do imóvel sugere-se que os serviços da autarquia procedam ao encerramento dos Jd's, contudo uma vez que não foi efectuada qualquer notificação ao proprietário (por se desconhecer quem é), alixase a consideração superior o procedimento suprido.

02/11/2021

Despacho:

- Lacerda
- Moura
- T. de P. de P.
- T. de P.

O Presidente da Câmara


12/11/2021

Inf. N.º 28335/2021-JV

Data 28/10/2021

Proc. 53/2021

Reg. 21098/2021

ASSUNTO: Prédio devoluto

REQUERENTE: Polícia de Segurança Pública de Lagos

LOCAL: Rua do Paiol, nº 29 – Lagos

Relativamente ao assunto em epígrafe, por parte da fiscalização, não foi possível identificar o proprietário do prédio em causa.

O Assistente Técnico

(José Francisco Veloso)

(*) Sugere-se previamente a notificação (por edital) para encerrar os Jd's no prazo de 5 dias.

1 de 1

O Presidente da Câmara


3/12/2021